

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006017948202182. Objeto: Aquisição de luvas de proteção contra agentes químicos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 11/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00069-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/11/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

WENDER TEIXEIRA GUIDINE  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 10/11/2021) 154503-26352-2021NE800068

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEASDHM

Este Termo tem por objeto a formalização de parceria entre as instituições CELEBRANTES para a realização de ações de fortalecimento da atuação de lideranças de organizações da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas de Direitos Humanos.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até o dia 08 de novembro de 2022.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.017343/2021-53

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAPURI/ACRE POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O presente tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIOS OBRIGATORIOS de estudantes regularmente matriculados na UFAC junto à INSTITUIÇÃO PARCEIRA, nos termos da Lei nº 11.788/08.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até o dia 08 de novembro de 2026.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.018550/2021-25

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 154044 - FUFAC**

Nº Processo: 23107.002023/2021-07.

Pregão Nº 13/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 23.684.531/0001-46 - MS EVENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de locação de vestes talares, confecção de porta-diplomas (canudos na forma de tubos) e prestação de serviços de elaboração e execução de decoração para atender tanto as cerimônias de colação de grau quanto os eventos em geral realizados pela universidade federal do acre.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022. Valor Total: R\$ 83.475,00. Data de Assinatura: 09/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107007983202074. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnes, hortifrutis, pães e picolé), para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário - Ru, do campus reitor Aúlio Gélido, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco. . Total de Itens Licitados: 296. Edital: 11/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/11/2021 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EVERTON FIDELIS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/11/2021) 154044-15261-2021NE800066

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154215 - UNIFAP**

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 23125.019293/2016-63.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 029/2020 — unifap, conforme memorando eletrônico nº 64/2021 - prefeitura. Vigência 26/10/2021 a 23/02/2022; execução: 15/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.200.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 15/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/11/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (elementos de hardware e software), para ampliação da capacidade computacional da infraestrutura de Data Center mediante a adição de novos servidores / nós ao cluster hiperconvergente existente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD  
Pregoeira

(SIDECA - 10/11/2021) 154032-15270-2021NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 85, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, por meio da Comissão de Concurso Público instituída pelo Coordenador do Centro de Seleção, em conformidade com o contrato nº 19/2021, celebrado com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.112/1990, nº 11.091/2005, nº 12.990/2014, nº 13.656/2018 e nº 13.872/2019; nos Decretos Federais nº 7.232/2010, nº 9.508/2018 e nº 9.739/2019; na Portaria Normativa SECT/MPDG nº 4/2018, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos de Técnicos-administrativos da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), nos níveis "D" e "E", do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), conforme Anexo I, que se desenvolverá de acordo com as determinações deste Edital e demais disposições legais vigentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1.O Concurso Público, objeto deste Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, reservando-se à Comissão de Concurso Público, designada através da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CCS Nº 31/2021 - CS (11.01.03.01) as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2.O Concurso visa selecionar candidatos para o exercício das vagas existentes do quadro permanente de cargos da carreira de Técnico-administrativo da UFGD 2021.

1.3.A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á no endereço eletrônico <https://portal.ufgd.edu.br/portal/tecnico-administrativo-em-educacao-cpta/cpta-2021> e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>).

1.4.Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.5.Todas as provas serão realizadas exclusivamente nos municípios de Campo Grande e Dourados.

1.6.Este Edital possui 05 (cinco) anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Descrição Sumária dos Cargos; Anexo III - Conteúdo Programático; Anexo IV - Requerimento de Condições Especiais para a Realização das provas; Anexo V - Relação de Documentos e Exames para Admissão; Anexo VI - Cronograma.

1.7.Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFGD.

1.8.A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e das normas da UFGD.

1.9.As despesas com a participação neste Concurso Público ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.10.Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.11.A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFGD, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, decisão judicial ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

1.12.É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e das condições aqui estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações e divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no endereço eletrônico <https://portal.ufgd.edu.br/portal/tecnico-administrativo-em-educacao-cpta/cpta-2021> e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>).

1.12.1.O candidato deverá ler, conhecer e ter compreensão clara deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever na vaga escolhida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a inserção de documentos ou informações exigidas no Edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1.O candidato aprovado somente será empossado se atender os seguintes requisitos:

a)ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com as normas e os procedimentos da Lei Federal nº 8.112/90;

b)ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

c)estar em dia com as obrigações eleitorais;

d)estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

e)encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;

f)comprovar o nível de escolaridade, mediante a apresentação do diploma registrado, conforme Anexo I deste Edital;

g)comprovar higidez física e mental para o exercício do cargo, com base nos exames solicitados, por meio de laudo médico a ser fornecido pela perícia oficial designada pela UFGD.

h)não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no §1º, do art.13, da Lei nº 8.112/1990;

i)apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse.

2.2.Estará impedido de ser empossado o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das situações que seguem:

a)deixar de comprovar os requisitos especificados neste edital;

b)tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI da Lei Federal nº 8.112/90, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador; ou

c)tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei Federal nº 8.112/90;

d)ter, na data da posse, setenta e cinco (75) anos ou mais;

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. DO PERÍODO E DA TAXA**

3.1.1.As inscrições serão realizadas exclusivamente no período entre 08 (oito) horas do dia 10 de novembro de 2021 até 23h59min do dia 03 de janeiro de 2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) apenas pela internet no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>, onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o formulário de inscrição, o boleto bancário e o Edital do Concurso, contendo toda a regulamentação deste certame.

3.1.2.O valor da inscrição será de:

a)Cargos de nível médio - (classificação D) - R\$120,00 (cento e vinte reais); e

b)Cargos de nível Superior - (classificação E) - R\$130,00 (cento e trinta reais).

**3.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

3.2.1.No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo ao qual deseja concorrer.

3.2.2.É vedada a alteração do cargo, após o pagamento do valor da inscrição.

3.2.3.É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.2.4.É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.

3.2.5.O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.2.6.Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/18 e pelo Decreto nº 6.135/2007.

3.2.7.As informações fornecidas no Formulário online de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ele ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.

3.2.8.A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.

